

**EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO 01/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENVELHECIMENTO HUMANO**

**INGRESSO SEGUNDO SEMESTRE 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH) da Universidade de Passo Fundo, de acordo com o Regimento do Programa e por deliberação da Comissão de Seleção, composta pelos docentes Adriano Pasqualotti, Ana Carolina Bertoletti De Marchi, Ana Luisa Sant'Anna Alves, Eliane Lucia Colussi e Marilene Rodrigues Portella, torna público a abertura do processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Envelhecimento Humano, para ingresso no segundo semestre de 2019, regido pelas normas deste edital e conduzido pela Comissão de Seleção.

**CAPÍTULO I  
DAS VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES**

**Art. 1º** - Neste processo seletivo serão oferecidas até 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de mestrado, e até 10 (dez) vagas para curso de doutorado. O Programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas nesse edital, e, excepcionalmente, aceitar além desse número.

**Parágrafo único** - As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas nas linhas de pesquisa entre o corpo docente do PPGEH, conforme demonstrativo a seguir:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>
<b>GERONTECNOLOGIA</b>	Adriano Pasqualotti
	Ana Carolina Bertoletti De Marchi
	Ana Luisa Sant'Anna Alves*
	Charise Dallazem Bertol
	Daniela Cristina Miyagaki*
	Lia Mara Wibelinger
	Silvana Alba Scortegagna
<b>ASPECTOS BIOPSIKOSSOCIAIS DO ENVELHECIMENTO HUMANO</b>	Cleide Fátima Moretto
	Eliane Lucia Colussi
	Helenice de Moura Scortegagna
	Marilene Rodrigues Portella
	Nadir Antônio Pichler

\* Docentes com vagas exclusivamente para o mestrado.

**Art. 2º** - As vagas são destinadas a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no país, portadores de diploma de graduação e, para o curso de doutorado, de mestrado nas diversas áreas de conhecimento, devidamente registrado, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC.

- I. Os candidatos ao curso de mestrado com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do segundo semestre letivo de 2019, poderão se inscrever no processo seletivo mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar colação de grau no ato da matrícula, caso selecionados.
- II. Os candidatos ao curso de doutorado que ainda não possuem o diploma de Mestre, deverão ter a dissertação homologada antes do início do segundo semestre letivo de 2019. A entrega do diploma à Secretaria do PPGEH deverá ocorrer até o ato da primeira matrícula.

**Parágrafo único** - Os candidatos estrangeiros que não têm nacionalidade brasileira e que não residem no Brasil, e aqueles que têm visto temporário de permanência no país, serão submetidos a processo seletivo especial.

## **CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** - As inscrições de que trata o presente edital deverão ser realizadas de **1º de abril a 31 de maio de 2019**, no seguinte endereço eletrônico: [https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel\\_eventos\\_pos.php](https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php).

**Art. 4º** - As inscrições serão efetivadas mediante entrega da documentação necessária na Secretaria do Programa, até **31 de maio de 2019**, às 17 horas; ou através do envio **pelos correios** (SEDEX), com data de postagem até **28 de maio de 2019**, para o seguinte endereço:

### **INSCRIÇÃO Mestrado e/ou DOUTORADO EM ENVELHECIMENTO HUMANO 2019**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano - PPGEH

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF

Universidade de Passo Fundo – UPF

Campus I, Bairro São José, KM 292

Passo Fundo/RS – CEP 99.052-900

**Parágrafo 1º** - Os documentos exigidos para inscrição nos cursos de mestrado e doutorado são:

- a) formulário de inscrição impresso e assinado (**anexo 1**);
- b) memorial reflexivo-argumentativo, justificando a indicação da linha de pesquisa (até duas páginas);
- c) duas cópias do diploma de graduação (frente e verso), para candidatos já graduados, ou declaração do coordenador do curso com a previsão da data de colação de grau;
- d) duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

- e) duas cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de eleitor;
- f) duas cópias do passaporte, para candidatos estrangeiros (em substituição ao item “e”);
- g) duas cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- h) currículo Lattes/CNPq, anexando uma produção que julgar mais relevante (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, projeto, relatório, vídeo, *software*, entre outros) já publicada, apresentada publicamente ou submetida à publicação com indicação de aceite ou aprovação;
- i) duas cartas de recomendação fornecidas por professores, pesquisadores ou empregadores, que devem ser enviadas diretamente à coordenação do programa, impreterivelmente até o final do período de inscrição, preferencialmente por e-mail ou ainda pelo correio, conforme orientações contidas no próprio modelo de carta disponibilizado no site do PPGEH (anexo 2);
- j) comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- k) uma foto 3x4 recente.

**Parágrafo 2º** - Os documentos adicionais exigidos exclusivamente para a inscrição no curso de doutorado são:

- l) cópia do diploma de mestrado (frente e verso) reconhecido pela Capes ou comprovante de homologação da dissertação;
- m) cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- n) pré-projeto vinculado à linha de pesquisa indicada na inscrição (até cinco páginas).

**Art. 5º** - A divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção será no dia **6 de junho de 2019**, no mural da Secretaria e na página do Programa na internet (<http://www.upf.br/ppgeh>).

### **CAPÍTULO III DA SELEÇÃO**

**Art. 6º** - O candidato cuja inscrição tiver sido homologada pela Comissão de Seleção será submetido a análise do Currículo Lattes/CNPq, Pré-projeto (apenas candidato para o curso de doutorado), Memorial Reflexivo-Argumentativo e entrevista individual realizada perante uma banca.

**Parágrafo único** - As entrevistas serão realizadas no período de **10 a 13 de junho de 2019**, nas dependências da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade de Passo Fundo, Campus I.

### **CAPÍTULO IV DOS RESULTADOS E DO INGRESSO**

**Art. 7º** - A divulgação dos candidatos selecionados para ingresso em 2019, bem como da lista de espera será publicada em **18 de junho de 2019**, no mural da Secretaria e na página do Programa na internet (<http://www.upf.br/ppgeh>).

**Art. 8º** - Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na Secretaria do Curso, no período de **27 a 28 de junho 2019**. Caso contrário, deixará de ter direito à vaga pretendida.

## **CAPÍTULO V DA CONCESSÃO E DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO**

**Art. 9º** - A concessão de bolsas de estudo para o segundo semestre de 2019 será regida em edital próprio, de acordo com as políticas da Instituição.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 10º** - Os candidatos não selecionados terão o prazo de até sessenta (60) dias a partir da data de divulgação do resultado para a retirada dos documentos na secretaria do Programa. Após esse período, os documentos serão descartados.

**Art. 11º** - O candidato não precisa comprovar proficiência em língua estrangeira para participar do processo seletivo de que trata o presente edital.

**Parágrafo único** - Os estrangeiros deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa, exceto quando esta língua for oficial no país de origem, ou quando o aluno é proveniente de país cujo idioma oficial é espanhol.

**Art. 12º** – Das decisões da Comissão de Seleção não caberão recursos, e/ou solicitação de revisão do resultado por parte dos candidatos.

**Art. 14º** - Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Passo Fundo, 8 de março de 2019.

**Profa. Dra. Ana Carolina Bertoletti De Marchi**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Envelhecimento Humano - PPGEH  
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF  
Universidade de Passo Fundo - UPF